



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de Março de 2019.

DE: Rudinei Paulo Marques Correa - Secretário Municipal de Administração

PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa para aquisição de 40 CONJUNTOS DE LIXEIRAS COM DUAS CORES E COM SUPORTE, fazendo parte de ações da Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a fim de separar e destinar os resíduos da Praça Francisco Hoffman e demais estabelecimentos públicos do Município de Planalto. Conforme segue:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	Conjunto de lixeiras em plástico de 50 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo amarela, para o lixo seco e o marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para o uso de auto impacto.	40	R\$300,00	R\$12.000,00
					R\$12.000,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Cordialmente,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Rudinei Paulo Marques Correa

Secretário Municipal de Administração

Inácio José Werle

Prefeito Municipal de Planalto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 40 CONJUNTOS DE LIXEIRAS COM DUAS CORES E COM SUPORTE, fazendo parte de ações da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a fim de separar e destinar os resíduos da Praça Francisco Hoffman e demais estabelecimentos públicos do Município de Planalto, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Rudinei Paulo Marques Correa.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição justifica-se pela necessidade de implantação de lixeiras na praça central e demais ambientes para assim manter a limpeza dos espaços públicos que são destinados ao uso de nossa população. É de fundamental importância para que possamos manter os espaços públicos do município limpos, dando a devida destinação do lixo produzido pelos munícipes que frequentamos os espaços, onde as mesmas serão implantadas, colaborando assim para coleta seletiva fazendo a separação adequada e especificada nos conjuntos de lixeiras.

O objetivo da aquisição visa dar maior praticidade e economia ao Município, dando bem estar e qualidade de vida para os frequentadores desses locais e vem de encontro aos anseios dos funcionários bem como da população, que desta forma pode usufruir de espaços limpos e higienizados. Essa iniciativa contribui para que se possa encontrar nossos espaços preparados para atender todos da melhor forma e em perfeito estado de uso.

Essa iniciativa tem por objetivo adquirir materiais básicos necessários para o pleno funcionamento da **coleta seletiva** e do trabalho dos funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

4.2. O valor definido do objeto foi obtido pelo menor preço entre três orçamentos solicitados a empresas distintas: M J Gambetta Soluções Industriais ME, DDS Comércio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

de Lixeiras e Placas Ltda e Boa Vista Comércio de Equipamentos EIRELLI ME e Consulta no Banco de Preços.

4.3. Servidora responsável pela cotação de preços: Jeane Maria de Souza.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	Conjunto de Lixeiras em plástico de 50 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela, para o lixo seco e marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto.	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
				TOTAL	R\$12.000,00

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados em até 10(dez) dias após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos produtos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os produtos e instalados;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- d) Prazo para entrega dos objetos;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3.O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

6.4.A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5.A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6.O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7.O pagamento será efetuado no prazo de 15(quinze) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

6.8.As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.9.As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

8.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto, 13 de março de 2019.

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário de Administração

Inácio José Werle
Prefeito de Planalto

Fwd: COTAÇÃO

Gambetta Equipamentos <comercial.gambetta@gmail.com>

Seg, 11/03/2019 20:49

Para: Jeane Souza <jejuysouza@hotmail.com>

📎 15 anexos (12 MB)

11 03 2019 PLANALTO.pdf; negativa estadual.pdf; ALVARA.pdf; CARTÃO CNPJ.pdf; CICAD.pdf; NEGATIVA FEDERAL.pdf; NEGATIVA FGTS.pdf; Negativa trabalhista.pdf; NEGATIVA MUNICIPAL.pdf; REGISTRO COMERCIAL 17 07 2018.pdf; ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DE SAO PEDRO DO IGUAÇU.pdf; CERTIDÃO SIMPLIFICADA 22 01 2019.pdf; HABILITAÇÃO MARCIO.pdf; CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA 22 01 2019.pdf; BALANÇO 2017.zip;

Boa tarde

Segue documentos conforme solicitado.

Att,

SONIA

SONIA



M J Gambetta Soluções Industriais Me
CNPJ N.º 22.572.455/0001-14 INSC. EST. 9069571597
FONE: (45) 3277.3657 E-MAIL: comercial.gambetta@gmail.com
Endereço: R. Rio Grande do Sul, 402 B. JD Porto Alegre
Toledo/Pr Cep. 85906-140

----- Forwarded message -----

From: **Gambetta Equipamentos** <comercial.gambetta@gmail.com>

Date: seg, 11 de mar de 2019 às 17:28

Subject: COTAÇÃO

To: Jeane Souza <jejuysouza@hotmail.com>

Boa tarde Jeane

Segue cotação atualizada.

Att,

SONIA



M J Gambetta Soluções Industriais Me
CNPJ N.º 22.572.455/0001-14 INSC. EST. 9069571597
FONE: (45) 3277.3657 E-MAIL: comercial.gambetta@gmail.com
Endereço: R. Rio Grande do Sul, 402 B. JD Porto Alegre
Toledo/Pr Cep. 85906-140



M J Gambetta Soluções Industriais Me
CNPJ N.º 22.572.455/0001-14 INSC. EST. 9069571597
FONE: (45) 3277.3657 E-MAIL: comercial.gambetta@gmail.com
Endereço: R. Rio Grande do Sul, 402 B. JD Porto Alegre
Toledo/PR Cep. 85906-140

PROPOSTA DE PREÇOS

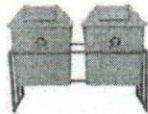
EMPRESA: M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME

ENDEREÇO: R. RIO GRANDE DO SUL, 402 B. JD PORTO ALEGRE

TOLEDO/PR CEP. 85906-140

CNPJ: 22.572.455/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40 CONJUTOS DE LIXEIRAS COM DUAS CORES E COM SUPORTE, fazendo parte de ações da secretaria de meio ambiente e Urbanismo a fim de separar e destinar os resíduos da praça central e demais estabelecimentos públicos do Município de Planalto. Durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	Conjunto de Lixeiras em plástico de 50 litros, com tampa vai e vem(basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela , para o lixo seco e marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto. 	40	300,00	12.000,00
		DOZE MIL REAIS		TOTAL R\$	12.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

TOLEDO/PR 11/03/2019

M J Gambetta Soluções Industriais ME
CNPJ: 22.572.455/0001-14

Sônia Silva
Nr 20810849 11



Boa Vista Comércio de Equipamentos EIRELI- ME

ORÇAMENTO LIXEIRAS

DADOS DO EMPRESA		
Razão Social: Boa Vista Comércio de Equipamentos Eireli – ME		
CNPJ: 24.137.809/0001-28	Inscrição Estadual: 170/0010040	Inscrição Municipal: 43503
END.: Rua Linha Um, 2301, Segunda Secção Cravo, Bairro São Roque.		
Cidade: Barão de Cotegipe/RS	CEP: 99740-000	
Representante: Silvestre Cordone CPF: 342.644.420-87 RG: 1018980795	BANCO: Caixa Econômica Federal AGÊNCIA: 3113 Operação: 003 CONTA BANCÁRIA: 1673-7	
E-mail: boavistaequipamentos@gmail.com	Fone: 054 3523-1377 / 3523-1391	

A/C P.M PLANALTO PR

Item	Quant	Un	Brinquedo	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	40	un	Conjunto de Lixeiras em plástico de 50 litros, com tampa vai e vem(basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela, para o lixo seco e marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto	Ponto Final	R\$ 387,00	R\$ 15.480,00
Valor Total: R\$ 15.480,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).						

Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

Garantia 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação ou montagem.

Frete e instalação inclusos nos valores.

End.: Rua Linha Um, nº2301, Bairro São Roque, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000.

Fone: (54) 3523-1377/1391 (54) 9 9133-4326

E-mail: boavistaequipamentos@gmail.com



Boa Vista Comércio de Equipamentos EIRELI- ME

Barão de Cotegipe/RS, 08 de Março , 2019.

CNPJ: 24.137.809/0001-28

Silvestre Cordone

(54) 9 9133-4326/3523-1391/1377

End.: Rua Linha Um, nº2301, Bairro São Roque, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000.

Fone: (54) 3523-1377/1391 (54) 9 9133-4326

E-mail: boavistaequipamentos@gmail.com

orçamento

Boa Vista Comercio de Equipamentos <boavistaequipamentos@gmail.com>

Ter, 12/03/2019 12:06

Para: jejuysouza@hotmail.com <jejuysouza@hotmail.com>

 1 anexos (353 KB)

P.M PLANALTO LIXEIRA .pdf;

Bom Dia

Segue orçamento Lixeiras assim como tratado .

Atenciosamente

Francine Eccel



Fwd: Fwd: Orçamento

João Batista de Lima Lima <joabatistacomercial30@gmail.com>

Sex, 08/03/2019 18:06

Para: Ponto Final Ponto Final <rspontofinal@gmail.com>; jejuysouza@hotmail.com <jejuysouza@hotmail.com>

 1 anexos (214 KB)

Preço Lixeiras.pdf;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP

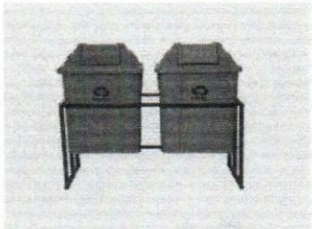
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, N. 1195D, BAIRRO PRESIDENTE
MÉDICI

CNPJ: 05.299.150/0001-61

CIDADE: CHAPECÓ

ESTADO: SANTA CATARINA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40 CONJUTOS DE LIXEIRAS COM DUAS CORES E COM SUPORTE, fazendo parte de ações da secretaria de meio ambiente e Urbanismo a fim de separar e destinar os resíduos da praça central e demais estabelecimentos públicos do Município de Planalto. Durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	Conjunto de Lixeiras em plástico de 50 litros, com tampa vai e vem(basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela , para o lixo seco e marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto.	40	330,00	13.200,00
				TOTAL	13.200,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

				R\$	
--	--	--	--	-----	--

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

DATA: 08/03/2019


Dorcas Tussi Jacques
Sócia-Administradora
RG nº 2123054104/SSP/RS
CPF nº 035.374.289-95

05.299.150/0001-61
DDS COMÉRCIO DE
LIXEIRAS E PLACAS LTDA.
Rua Rio de Janeiro, nº 1195 D
Presidente Médici
CEP: 89.801-211
Chapecó - SC



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de Março de 2019

DE: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para contratação de empresa destinada à aquisição de 40 conjuntos de lixeiras com duas cores e com suporte, fazendo parte de ações da Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a fim de separar e destinar os resíduos da Praça Francisco Hoffman e demais estabelecimentos públicos do Município de Planalto, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de Março de 2019.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando à aquisição de 40 conjuntos de lixeiras com duas cores e com suporte, fazendo parte de ações da Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a fim de separar e destinar os resíduos da Praça Francisco Hoffman e demais estabelecimentos públicos do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 13/03/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000

Cordialmente,


FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/03/2019

Equipiano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 Secretaria de Administração					298.700,00	379.182,93	51.121,35	328.061,58
103 Departamento de Administração Geral					298.700,00	379.182,93	51.121,35	328.061,58
04.122.0402.2007 Atividade do Departamento de Administração Geral					298.700,00	379.182,93	51.121,35	328.061,58
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
00180	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	36.500,00	36.500,00	36.068,78	431,22
00180	EA	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
00190	E	00509	0509/99/99/00/00	Gerenciamento do Trânsito	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
00190	EA	00509	0509/99/99/00/00	Gerenciamento do Trânsito	0,00	1.371,42	0,00	1.371,42
00200	E	00510	0510/01/07/00/00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00	200.000,00	574,92	199.425,08
00210	E	00511	0511/01/07/00/00	Taxas - Prestação de Serviços	61.100,00	61.100,00	14.477,65	46.622,35
00210	EA	00511	0511/01/07/00/00	Taxas - Prestação de Serviços	0,00	4.111,51	0,00	4.111,51
Total Geral					298.700,00	379.182,93	51.121,35	328.061,58

Critério de seleção:

Data do cálculo: 13/03/2019

Órgão entre: 02 e 02

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



Prefeitura Municipal de Planalto - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/03/2019

Equiplano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 Secretaria do Meio Ambiente					44.000,00	45.237,76	9.798,94	35.438,82
136 Departamento de Meio Ambiente					44.000,00	45.237,76	9.798,94	35.438,82
18.541.0801.2055 Preservação e Recuperação Ambiental					44.000,00	45.237,76	9.798,94	35.438,82
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
02780	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00	9.193,34	23.806,66
02790	E	00555	0555/99/99/00/00	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	11.000,00	11.000,00	605,60	10.394,40
02790	EA	00555	0555/99/99/00/00	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	1.237,76	0,00	1.237,76
Total Geral					44.000,00	45.237,76	9.798,94	35.438,82

Critério de seleção:

Data do cálculo: 13/03/2019

Órgão entre: 13 e 13

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

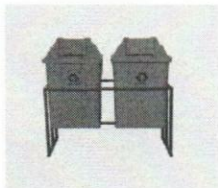
-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2019

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 40(quarenta) conjuntos de lixeiras com duas cores e com suporte, fazendo parte de ações da Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a fim de separar e destinar os resíduos da Praça Francisco Hoffman e demais estabelecimentos públicos, conforme abaixo segue:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	Conjunto de Lixeiras em plástico de 50 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela , para o lixo seco e marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto. 	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
				TOTAL	R\$12.000,00

EMPRESA: MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME.

CNPJ Nº. 22.572.455/0001-14

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DOTAÇÃO

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos no prazo de 10(dez) dias após o recebimento do requerimento formal emitido pela secretaria municipal solicitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a prestação de serviço com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Planalto - PR, de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2019 DISPENSA Nº/2019

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa visando a aquisição de 40(quarenta) conjuntos de lixeiras com duas cores e com suporte, fazendo parte de ações da Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a fim de separar e destinar os resíduos da Praça Francisco Hoffman e demais estabelecimentos públicos do Município de Planalto, Estado do Paraná. Conforme abaixo segue:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	Conjunto de lixeiras em plástico de 50 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo amarela, para o lixo seco e o marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior	40	R\$300,00	R\$12.000,00

João 1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

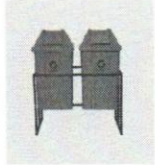
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para o uso de auto impacto.			
					
					R\$12.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a prestação de serviços com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega dos objetos no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, conforme requerimento formal emitido pela secretaria municipal solicitante.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

João



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fazer a entrega do objeto na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação correrão por conta da contratada, incluindo despesas com transporte, carregamento e etc.
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

Jairo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter

Ilano



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

João

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEL: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

M J GAMBETTA SOLUCOES INDUSTRIAIS ME

CNPJ: 22.572.455/0001-14

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2019. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri

OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:34:31 Hs
Toledo, 22/01/2019

Gilmara Aparecida Rigo
Gilmara Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.310-5 SSP/PR
Portaria nº 49/04

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 43,86 + 1,94 por fls. adicional

Cartório Distribuidor.

GILMARA
Página 1/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1441 - Bairro São Estevão - Jd. Pousa Alta - CEP 85035-000 - Fone: (41) 3244-5041 - Fax: (41) 3244-5041

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 51632201191503040898-1; Data: 22/01/2019 15:05:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB38694-H9eM
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vilber Aparecido de Miranda Cavalcanti
Titular

152252

025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 3098/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 23/03/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JZX98QB9S

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MJ GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
980688	22.572.455/0001-14	9069571597	980688

ENDEREÇO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 402 - S420 Q48 - JD. PORTO ALEGRE CEP: 85906140 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Obras de terraplenagem

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 22/01/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS VALMOR GAMBETTA	(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS CPF(número) 809.304.090-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 2980
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 402
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividade Secundária 3329501, 4313400, 4322301, 4330404, 4511101, 4530703, 4642702, 4649499, 4661300, 4724500, 4741500, 4742300	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001845424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 15:25 SOB N° 20183300165.
PROTOCOLO: 183300165 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802827123. NIRE: 41107767078.
M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

024



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS VALMOR GAMBETTA	(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UP RS CPF(número) 809.304.090-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 2980
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 402
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601	Descrição do Objeto ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001845424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 15:25 SOB N° 20183300165.
PROTOCOLO: 183300165 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802827123. NIRE: 41107767078.
M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

028



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS VALMOR GAMBETTA	(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 809.304.090-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 2980	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 402	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividade Secundária 4763602, 4789005, 4789007, 4789099, 7732201	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001845424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 15:25 SOB N° 20183300165.
PROTOCOLO: 183300165 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802827123. NIRE: 41107767078.
M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS VALMOR GAMBETTA	(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS CPF (número) 809.304.090-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 2980
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 402
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAR; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, REBOQUES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA (ACADEMIAS E ATIVIDADES FÍSICAS); COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001845424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 15:25 SOB N° 20183300165.
PROTOCOLO: 183300165 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802827123. NIRE: 41107767078.
M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107767078		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS VALMOR GAMBETTA	(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8050410871	Órgão emissor SSP	UF RS CPF(número) 809.304.090-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 2980
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85900-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 402
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85906-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006770 - Toledo
MUNICÍPIO Toledo	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCACONTABILIDADE@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL COM OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.572.455/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001845424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 15:25 SOB Nº 20183300165.
PROTOCOLO: 183300165 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802827123. NIRE: 41107767078.
M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Rua Niterói, 121 - Fone/Fax 45 3255-1105 - 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - Paraná
CNPJ 95.583.597/0001-50 - e-mail: prefspedro@uol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 95.583.597/0001-50, situada na Rua Niterói, 121, Centro no Município de São Pedro do Iguaçu, Estado de Paraná, ATESTA para todos os fins, que a empresa **M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME**, inscrita no CNPJ nº 22.572.455/0001-14, situada na Rua Rio Grande do Sul, n.º 402, no Bairro Jardim Porto Alegre, Município Toledo/PR, forneceu e instalou *MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE FISIOTERAPIA, DENTRE OUTROS NÃO ESPECIFICADOS, PARA ESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A NEGOCIAÇÃO REALIZADA*, satisfatoriamente, em relação a prazos, condições de uso e especificações.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Prazo de validade 12 (doze) meses.

São Pedro do Iguaçu/Pr, 02 de Agosto de 2018.

Renata de L.B. Ggregory
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU/PR

Renata de L.B. Ggregory
Diretora do Depto de Licitação e Compras
Portaria 067/2015





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0776707-8

CNPJ

22.572.455/0001-14

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

01/06/2015

Data de Início de Atividade

01/06/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA RIO GRANDE DO SUL, 402, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.906-140

Objeto

COMERCIO ATACADISTA

DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAR; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, REBOQUES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA (ACADEMIAS E ATIVIDADES FÍSICAS); COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL COM OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.

Capital: R\$ 50.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 17/07/2018

Número: 20183300165

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

MARCIO JOEL GAMBETTA

Identidade: 8050410871, SSP/RS

CPF: 809.304.090-00

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

TOLEDO - PR, 21 de janeiro de 2019

19/026344-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3870255-6 SSP/PR
Agência Regional Toledo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Picramnia, 144 - Bairro São Francisco - Fone: (0xx41) 3543-1111 - Fax: (0xx41) 3543-1111 - E-mail: cjb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Br. 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitida e impressa eletronicamente, a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 51632201191503040848-1; Data: 22/01/2019 15:04:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AIB39689-DVY6;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO JOEL GAMBETTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8050410871 SSP/PC RS

CPF
809.304.090-00

DATA NASCIMENTO
11/05/1977

FILIAÇÃO
DOMINGOS VALMOR GAMBETTA
IRMA LUCIA GAMBETTA

PERMISSÃO
A.B

ACC
A.B

CAT. HAB.
A.B

Nº REGISTRO
00234462689

VALIDADE
27/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
26/11/1997

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
897361502

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SEBERRI, RS

DATA EMISSÃO
27/01/2014

19646873401
RS151360724

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
897361502

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-6
Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58053-900 fone: www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5401 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51630208180931570983-1; Data: 02/08/2018 09:39:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHF96139-ZYKL
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J GAMBETTA - SOLUCOES INDUSTRIAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.572.455/0001-14

Certidão nº: 160809171/2018

Expedição: 22/10/2018, às 17:35:59

Validade: 19/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J GAMBETTA - SOLUCOES INDUSTRIAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.572.455/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90695715-97	22.572.455/0001-14	06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M J GAMBETTA - SOLUCOES INDUSTRIAIS - ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA RIO GRANDE DO SUL, 402 - JARDIM PORTO ALEGRE - CEP 85906-140**
FONE: (45) 3277-3657
 Município de Instalação **TOLEDO - PR, DESDE 06/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS**
4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Quadro Societário

Tipo

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF

809.304.090-00

MARCIO JOEL GAMBETTA

EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 21/03/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90695715-97

Emitido Eletronicamente via Internet
19/02/2019 16:40:53



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M J GAMBETTA - SOLUCOES INDUSTRIAIS
CNPJ: 22.572.455/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:56 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **E9AB.7684.7A2D.0F3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22572455/0001-14
Razão Social: M J GAMBETTA SOLUCOES INDUSTRIAIS ME
Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 402 / JARDIM PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR / 85906-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2019 a 30/03/2019

Certificação Número: 2019030104153661098370

Informação obtida em 11/03/2019, às 17:35:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.572.455/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/06/2015

NOME EMPRESARIAL

M J GAMBETTA - SOLUCOES INDUSTRIAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO

402

COMPLEMENTO

CEP

85.906-140

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO

TOLEDO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 3277-3657

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/11/2018 às 14:31:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.572.455/0001-14
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/06/2015

NOME EMPRESARIAL

M J GAMBETTA - SOLUCOES INDUSTRIAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO

402

COMPLEMENTO

CEP

85.906-140

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM PORTO ALEGRE

MUNICÍPIO

TOLEDO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 3277-3657

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/11/2018** às **14:31:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019153111-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.572.455/0001-14**
Nome: **M J GAMBETTA - SOLUCOES INDUSTRIAIS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

042



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

{980688

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 980688

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 21765/2015 de 10/06/2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome

M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME

CNPJ/CPF: 22.572.455/0001-14

Localização

R. RIO GRANDE DO SUL, 402 - S420 Q48 - JD PORTO ALEGRE CEP: 85906140 Toledo - PR

Atividades

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Serviço de montagem de móveis de qualquer natureza; obras de terraplanagem; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio a varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários novos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de móveis; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **SEM ATENDIMENTO NO LOCAL**

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em

25/09/2018

Válido até

20/07/2019

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
15/08/2018	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	null	15/08/2019
09/05/2018	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	1057/2018	09/05/2019
28/09/2017	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	100844637	26/09/2018

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 25/09/2018.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 25/04/2019

Identificação			
CAD ICMS	049/0060617		
CNPJ	22.572.455/0001-14		
Razão Social	M J GAMBETTA EQUIPAMENTOS		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA JOSE CANELLAS		
Número	220	Complemento	SALA 02
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	Frederico Westphalen	U.F.	RS
CEP	98400-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS		
CNAE Fiscal	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Fiscal	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
Data Abertura	24/04/2019	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	04/2019
CAE			
784424090 - Part.out.maqs.apars.p/prepar/fabr.cliches			
814010000 - FERRAGENS			
811030000 - APARELHO E EQUIPAMENTO ELETRICO E ELETRONICO			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.572.455/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2015
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE CANELLAS	NÚMERO 220	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (45) 3277-3657		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2019** às **10:43:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.572.455/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2015	
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R JOSE CANELLAS		NÚMERO 220		COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN			UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3277-3657			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2019** às **10:43:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M J GAMBETTA - SOLUCOES INDUSTRIAIS
CNPJ: 22.572.455/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:56 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **E9AB.7684.7A2D.0F3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22572455/0001-14
Razão Social: M J GAMBETTA SOLUCOES INDUSTRIAIS ME
Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 402 / JARDIM PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR / 85906-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2019 a 07/05/2019

Certificação Número: 2019040802382188521927

Informação obtida em 26/04/2019, às 10:58:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J GAMBETTA - SOLUCOES INDUSTRIAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.572.455/0001-14

Certidão nº: 171526090/2019

Expedição: 26/04/2019, às 11:03:45

Validade: 22/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J GAMBETTA - SOLUCOES INDUSTRIAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.572.455/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 11208/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 20/05/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCJXX98S5BH

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
980688	22.572.455/0001-14	9069571597	980688

ENDEREÇO

R. RIO GRANDE DO SUL, 402 - S420 Q48 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906140 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Obras de terraplenagem

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 21/03/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Procurador Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de 40 conjuntos de lixeira Município de Planalto-PR.

De acordo com a informação contida na solicitação data de 13 de março de 2019, fl. 01, com termo de referência e pesquisa de preços em 04 empresas distintas, com preço máximo do objeto em **R\$ 12.000,00**.

Em data de 13 de março de 2019 o Ilustre Prefeito Municipal encaminhou à Secretaria de Finanças para parecer e a **Secretaria de Finanças**, em data de 13 de março de 2019, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Acostou-se minuta de dispensa e contrato, não havendo no processo licitatório até o presente momento o **número do processo licitatório**.

A autorização para realização de dispensa deverá ser exarada ao final do processo licitatório pelo Ilustre Prefeito Municipal.

Em data de 18 de março de 2019 os autos chegaram à Procuradoria Jurídica.

É o relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI¹. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público. Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos art. 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Feitas essas considerações prévias, e levando-se em consideração o disposto no art. 38, inc. VI e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, passa-se ao exame do caso concreto.

A Dispensa se verifica sempre que, a licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do interesse público.

Com efeito o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 dispõe:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, dentre as autorizações legais encontra-se a contratação para serviços e compras cujo o custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei 8.666/93.

¹ "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

² "MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

No caso em apreço conforme orçamento apresentado o valor da contratação é no montante de **R\$ 12.000,00**, ou seja, valor que encontra-se dentro do estabelecido na legislação em regência, autorizando a realização de dispensa de licitação, tendo em vista a atualização dos valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que foi recepcionado na íntegra pelo TCE-PR, conforme se denota da Nota Técnica nº 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), disponível no seguinte sítio eletrônico: <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/nota-tecnica-posicionamento-do-tce-pr-sobre-novos-valores-da-lei-de-licitacoes/6248/N>.

Todavia na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, **é imprescindível que o objeto não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado.**

Nesse sentido, o ensinamento de Marino Pazzaglini Filho, Márcio Fernando Elias Rosa e Waldo Fazzio Júnior:

Não basta, pois, o pequeno valor do objeto a ser contratado. É imprescindível que este não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado, ainda que de forma sucessiva ou simultânea. Em conclusão, não é lícito destacar pequenas obras e serviços de ínfimo valor, de um conjunto de obras e serviços necessários ao bem comum, salvo se presentes inafastáveis razões de natureza técnica, inclusive para maior competitividade (art. 8º, § 1º)

Assim, primeiramente **é necessário que a CPL verifique se não há a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa**, tendo em vista que os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero).

Observa-se que encontra-se encartado aos autos a cotação de preços de mercado, porém recomenda-se seja realizada pesquisa junto ao Banco de Preços.

Vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la, bem como garantir a melhor contratação pelo Ente Público.

Não é demais lembrar acerca da necessidade de comunicação da dispensa de licitação à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Vê-se, portanto, que para além do requisito do objeto da contratação, é imprescindível a publicação da dispensa na imprensa oficial, a justificativa da escolha do contratado e, ainda, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de possíveis superfaturamentos (pena de incidência do disposto no § 2º do art. 25 da Lei. 8.666/93)³.

Desse modo, frise-se, apesar de ser dispensável o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de dispensa.

³(...) § 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

(i) Modalidade: o caso concreto enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, em razão do seu objeto;

(ii) Justificativa de Preço: Denota-se da documentação juntada, que há 04 orçamentos juntados aos autos, porém não há pesquisa de preços no banco de preços, tampouco em contratos de Municípios vizinhos.

Alerta-se que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas (TCU), nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, **é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes**, como também o Banco de Preços.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Sugiro seja realizada pesquisa junto ao Banco de Preços e em contratos com municípios vizinhos, a fim de se averiguar se o preço mínimo obtido está dentro da realidade de mercado, buscando efetividade quanto ao princípio da economicidade.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

(iii) Parecer Contábil: A Lei nº 8.666/93, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

Assim, conforme se denota do processo de dispensa, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

iv) Prazo de execução: O prazo de execução, vigência e pagamento encontra-se previsto na minuta do contrato.

(v) Justificativa da Escolha: Consta do Termo de Referência e documentos posteriormente juntados, a devida justificativa (fundamentação) acerca da necessidade e adequação do objeto requerido, de modo que a justificativa para a realização de Dispensa.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)⁵, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação válida, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes.

Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

Ao exposto, em razão de que a administração pública não poderá afastar-se, por exemplo, do cumprimento do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n. 8.666/93, que exige expressamente "*a razão da escolha do fornecedor ou executante*", opino pelo envio dos autos a autoridade competente para que proceda a devida justificativa.

Ainda no que diz respeito ao já mencionado art. 26, caput, da Lei de Licitações, os casos de dispensa de licitação previstos a partir do inciso III do art. 24 devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos. Este indispensável requisito deverá ser providenciado depois de aperfeiçoada a contratação.

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal **OPINA** pela viabilidade da contratação direta, uma vez adotadas todas as providências assinaladas, se abstendo da análise referente à conveniência e oportunidade, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, sugerindo o (re)encaminhamento dos autos à área técnica para suprimento dos pontos aqui abordados, se possível, cumprindo realçar que, se a autoridade competente discordar das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta Procuradoria Jurídica.

⁵ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

Como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá, ainda: **(i)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(ii)** publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e **(iii)** firmar a minuta de contrato administrativa.

Deve-se salientar, ainda, que a presente manifestação torna por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Ademais, este Procurador Jurídico já fez recomendação à CPL e demais integrantes da Administração Municipal para que revisem o posicionamento quanto à adoção de dispensa de licitação, visto que inúmeras dispensas de licitação foram realizadas anteriormente e tal procedimento licitatório não é regra, mas sim exceção e a sua realização deve ser devidamente fundamentada, de modo que não caracterize falta de planejamento da Administração Municipal.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

É o parecer que submeto à consideração superior.
Planalto/PR, 18 de março de 2019.

JOÃO ANDERSON KLAUCK
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323

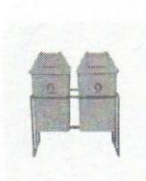


MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2019

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto 9412/2018 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 40(quarenta) conjuntos de lixeiras com duas cores e com suporte, fazendo parte de ações da Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a fim de separar e destinar os resíduos da Praça Francisco Hoffman e demais estabelecimentos públicos, conforme abaixo segue:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	Conjunto de Lixeiras em plástico de 50 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo estas amarela , para o lixo seco e marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para uso de auto impacto. 	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
				TOTAL	R\$12.000,00

EMPRESA: M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS - ME.

CNPJ Nº. 22.572.455/0001-14

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Jaime



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DOTAÇÃO

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000

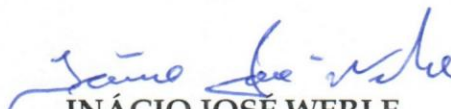
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos no prazo de 10(dez) dias após o recebimento do requerimento formal emitido pela secretaria municipal solicitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a prestação de serviço com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

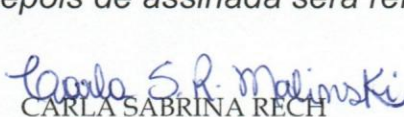
Planalto - PR, 26 de abril de 2019.

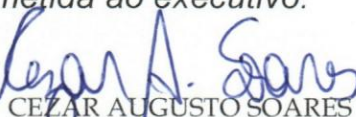

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2019 às catorze horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 006/2019, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 010/2019, visando à Contratação de empresa visando a aquisição de 40(quarenta) conjuntos de lixeiras com duas cores e com suporte, fazendo parte de ações da Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a fim de separar e destinar os resíduos da Praça Francisco Hoffman e demais estabelecimentos públicos do município de Planalto, estado do Paraná. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta sendo elas, 1ª colocada M J GAMBETTA EQUIPAMENTOS - ME, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), 2ª colocada DDS COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA EPP, com o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), 3ª colocada BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, com o valor total R\$15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislações posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Membro
068.626.699-40


CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03


FERNANDA SCHERER
MARZEC
Membro
083.050.509-12



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019

DISPENSA Nº 010/2019

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS - ME, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.572.455/0001-14, com sede à Rua Jose Canellas, Nº 220, na Cidade de Frederico Westphalen, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Administradora o Sr. **MARCIO JOEL GAMBETTA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 8050410871 e do CPF sob nº 809.304.090-00, residente e domiciliado, Rua Arthur Milani, 682, apto 201, centro, na Cidade de Frederico Westphalen, estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa visando a aquisição de 40(quarenta) conjuntos de lixeiras com duas cores e com suporte, fazendo parte de ações da Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a fim de separar e destinar os resíduos da Praça Francisco Hoffman e demais estabelecimentos públicos do Município de Planalto, Estado do Paraná. Conforme abaixo segue:

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	Conjunto de lixeiras em plástico de 50 litros, com tampa vai e vem (basculante), quadrada de duas cores de suporte, sendo amarela, para o lixo seco e o marrom para o lixo molhado. O suporte deve ser produzido em aço carbonizado para maior durabilidade com pintura eletrostática e proteção contra corrosão, produzido para o uso de auto impacto.	40	R\$300,00	R\$12.000,00

Fernanda

[Assinatura]

Inácio

[Assinatura]

**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

					
					R\$12.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00180	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
02780	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.39.00.00.00000

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a prestação de serviços com apresentação das respectivas notas fiscais.

**CLÁUSULA QUINTA
DOS PRAZOS**

A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega dos objetos no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, conforme requerimento formal emitido pela secretaria municipal solicitante.

**CLÁUSULA SEXTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Fazer a entrega do objeto na forma ajustada;

Fernanda

Jaime

[Signature]

[Signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação correrão por conta da contratada, incluindo despesas com transporte, carregamento e etc.
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;

Fernanda

João

[Assinatura]

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 26 de abril de 2019.

Fernanda



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 083.050.509-12

Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 010/2019

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 010/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 40(quarenta) conjuntos de lixeiras com duas cores e com suporte, fazendo parte de ações da Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a fim de separar e destinar os resíduos da Praça Francisco Hoffman e demais estabelecimentos públicos.

EMPRESA: M J GAMBETTA EQUIPAMENTOS - ME.

QUANTIDADE: 40 (quarenta) unidades.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA: 26 de abril de 2019.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:3C2CEB45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2019. Edição 1745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 097/2019

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS - ME.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 40(quarenta) conjuntos de lixeiras com duas cores e com suporte, fazendo parte de ações da Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a fim de separar e destinar os resíduos da Praça Francisco Hoffman e demais estabelecimentos públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cezar Augusto Soares

Código Identificador:8C26B4D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/04/2019. Edição 1745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: MJ GAMBETTA EQUIPAMENTOS

CNPJ Nº 22.572.455/0001-14

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CANELLAS, 220- SALA 02

MUNICIPIO: FREDERICO WESTPHALEN- RS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR, 26 de abril de 2019.



MARCIO JOEL GAMBETTA
CPF: 809.304.090-00
CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MJ GAMBETTA EQUIPAMENTOS

CNPJ Nº 22.572.455/0001-14

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CANELLAS, 220- SALA 02

MUNICIPIO: FREDERICO WESTPHALEN- RS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 26 de Abril de 2019.



MARCIO JOEL GAMBETTA
CPF: 809.304.090-00
CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: MJ GAMBETTA EQUIPAMENTOS

CNPJ Nº 22.572.455/0001-14

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CANELLAS, 220- SALA 02

MUNICIPIO: FREDERICO WESTPHALEN- RS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR, 26 de abril de 2019.



MARCIO JOEL GAMBETTA
CPF: 809.304.090-00
CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MJ GAMBETTA EQUIPAMENTOS

CNPJ Nº 22.572.455/0001-14

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CANELLAS, 220- SALA 02

MUNICIPIO: FREDERICO WESTPHALEN- RS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 26 de Abril de 2019.



MARCIO JOEL GAMBETTA
CPF: 809.304.090-00
CARGO: Administrador

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 010/2019**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 40(quarenta) conjuntos de lixeiras com duas cores e com suporte, fazendo parte de ações da Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a fim de separar e destinar os resíduos da Praça Francisco Hoffman e demais estabelecimentos públicos.

EMPRESA: M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS - ME.

QUANTIDADE: 40 (quarenta) unidades.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA: 26 de abril de 2019.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 017/2019, lavrada em 12 de abril de 2019, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial. Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos que compõe a frota deste Município de Planalto PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA: MARINES HELENA MALLMANN 00578903903

LOTE: 01.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05.

VALOR TOTAL: R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA: 22 de abril de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

camaraplanalto@hotmail.com - www.cmvpr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

PROCESSO Nº 14/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019

OBJETO: Contratação da entidade para o Curso de Treinamento: Comunicação e Redação da Administração Pública.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTRATADA: DATALIGIS.

CNPJ: 01.031.983/001-96

VALOR TOTAL: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será o de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de forma sucessiva e por igual período.

Marcelo F. Schmitt
MARCELO FELIPE SCHMITT

Presidente da Câmara Municipal de Planalto

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019.

CONTRATANTE: Município de Planalto.

CONTRATADA: M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS - ME.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 40(quarenta) conjuntos de lixeiras com duas cores e com suporte, fazendo parte de ações da Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, a fim de separar e destinar os resíduos da Praça Francisco Hoffman e demais estabelecimentos públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019**

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

DETENTORA DA ATA: MARINES HELENA MALLMANN
00578903903

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos que compõe a frota deste Município de Planalto PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 26/04/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 007/2019, de 01 de fevereiro de 2019, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO** o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

- Objeto da Licitação**
Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem/limpeza de veículos que compõe a frota deste Município de Planalto PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- Empresas Participantes:**
 - 2.1 - MARINES HELENA MALLMANN 00578903903**
Situação: Classificada
- Empresa Vencedora:**
 - 3.1 - MARINES HELENA MALLMANN 00578903903**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 17.995.006/0001-49, com sede na Avenida Caxias do Sul, Centro, município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 02, 03, 04, 05 lote 01, totalizando a importância de R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

- Data da Abertura:**
 - 4.1** A Licitação Pregão Presencial Nº 017/2019 de 01 de abril de 2019, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 12 de abril às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2019.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira